

**DECRETO**

Reconduz e nomeia membros para o Conselho Estadual de Cultural.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 9º da Lei nº. 6.574, de 18 de agosto de 2003, que reestrutura a Secretaria de Estado de Cultura - SECULT;

Considerando os termos do Processo nº. 2017/48238;

Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 04/2017-SG do Conselho Estadual de Cultura;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0121/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Estadual de Cultura:

*REPRESENTANTES DAS ENTIDADES LIGADAS À CULTURA*

*INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO PARÁ*

Titular: RUTH BURLAMAQUI DE MORAES

Suplente: PEDRO ROCHA SILVA

*INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO PARÁ*

Titular: JOSÉ MAIA BEZERRA NETO

*SOCIEDADE BRASILEIRA DE MÉDICOS ESCRITORES*

Suplente: MANOEL DO CARMO PEREIRA SOARES

*SOCIEDADE BRASILEIRA DE MÉDICOS ESCRITORES*

Titular: ALÍPIO AUGUSTO BARBOSA BORDALO

Suplente: HELOISA MARCELIANO NUNES

*ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS*

Titular: MARIA EDY-LAMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

*ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS*

Titular: MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE

*INSTITUTO NANGETU DE TRADIÇÃO AFRO RELIGIOSA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*

Suplente: DELLEAM CUNHA CARDOSO

*ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS JURÍDICAS*

Titular: EUDIRACY ALVES DA SILVA

*INSTITUTO NANGETU DE TRADIÇÃO AFRO RELIGIOSA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*

Suplente: ONEIDE MONTEIRO RODRIGUES

*ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS JURÍDICAS*

Titular: CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO

Suplente: SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO

Art. 2º Nomear o membro a seguir nominado para compor o Conselho Estadual de Cultura:

*ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS*

Suplente: SEBASTIÃO PIANI GODINHO

Art. 3º Os Conselheiros, titulares e suplentes, ora nomeados cumprirão o mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

Substitui membro suplente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - CEDDD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 97/2017-GAB/SEC/SEJUDH, bem como as informações constantes do Processo nº. 2017/75994;

Considerando o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei Complementar nº. 23, de 23 de março de 1994, que cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0119/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - CEDDD o representante abaixo relacionado:

*I – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ*

Suplente: ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES

Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - CEDDD o representante a seguir indicado:

*I – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ*

Suplente: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO

Art. 3º O membro ora nomeado completará o mandato do substituído no art. 1º (biênio 2015/2017).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

Exonera e nomeia membro do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no artigo 4º, § 1º, do Decreto Estadual nº. 929, de 24 de abril de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.286, de 15 de maio de 2015;

Considerando os termos do Ofício nº. 473/2017-GAB/SESPA e as informações constantes no Processo nº. 2016/469973;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0120/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA o representante abaixo relacionado:

*SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA*

Suplente: TAISE CUNHA DE LUCENA

Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA o representante a seguir nominado:

*SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA*

Suplente: GEANNE BRITO DA ROCHA MIRANDA

Art. 3º O conselheiro ora nomeado completará o mandato do substituído no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

Exonera e nomeia membros do Conselho Estadual de Previdência - CEP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Ofício nº. 145/2017-GP/IGEPREV e as informações constantes do Processo nº. 2017/74475;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0102/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Previdência - CEP os representantes abaixo relacionados:

*SEGURADOS ATIVOS DO ESTADO DO PARÁ*

Titular: ALTINO FLAVIO ALVES LEAL

Suplente: ABEL JORGE FREIRE RODRIGUES

Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual de Previdência - CEP os membros a seguir indicados:

*SEGURADOS ATIVOS DO ESTADO DO PARÁ*

Titular: SINARA TAVARES CAMPOS

Suplente: CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA

Art. 3º Os membros substituídos, nomeados no artigo 2º, completarão o mandato de seus antecessores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE, Secretária de Estado de Educação, a se ausentar de suas funções, no dia 17 de fevereiro de 2017, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, MARILÉA FERREIRA SANCHES, Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a viajar para Brasília-DF, no período de 10 a 12 de março de 2017, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

OGOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR, Procurador-Geral do Estado, a viajar para Fortaleza-CE, nos dias 23 e 24 de março de 2017, a fim de tratar de assunto de interesse particular.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar KLEBER FERREIRA DE MENEZES, Secretário de Estado de Transportes, a viajar para Springfield-Missouri-EUA, no período de 18 a 25 de março de 2017, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, HÉLIO NUNES CARDOSO, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar a ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 3 de abril a 2 de maio de 2017, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO, Diretor-Geral Penitenciário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 3 de abril a 2 de maio de 2017, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, a servidora ROSANE MARQUES ROSADO GOMES.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar o CEL QOPM EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA a viajar para a cidade do Panamá, no período de 6 a 13 de março de 2017, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com os arts. 3º, inciso II, alínea b, e 18 da Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000, combinados com o art.13, inciso II, do DECRETO nº. 5.795, de 27 de dezembro de 2002, HUGO PENNA HACHEM do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, a contar de 21 de março de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, MURILO MODA CUNHA do cargo em comissão de Gerente de Escritório Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de abril de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de Murilo Moda Cunha,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, GEOVANI PESSOA DE AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Escritório Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de abril de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EVA SANTOS DE SOUZA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de abril de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA JACINETE ABREU PACHECO do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de *Maria Jacinete Abreu Pacheco*,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, HILMA LEDIANE DE CASTRO PANTOJA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, *in fine*, da Constituição Estadual, e